



**Edital PPGEC nº 001/2017**  
**Edital de Abertura de Inscrições e do Processo de Seleção**  
**para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil –**  
**SEMESTRE 2017/2**

O Extrato do edital foi publicado no dia 30 de maio de 2017 na seção 3, página 67 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre de 2017.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;

1.2. Será nomeada pelo PPGEC uma comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEC, cuja composição da comissão será publicada no dia 19/06/2017 na página do PPGEC;

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica;

1.4. No ato da inscrição o PPGEC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;

1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página da internet do PPGEC;

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)

Campus Santa Mônica – Bloco 1Y – Sala 1Y210 - Av. João Naves de Ávila, 2121  
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais – Brasil - Telefone: (34) 3239-4137

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



Página do Programa: [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br); e-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página da internet do PPGEC.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2017, é:

Quadro Geral de Vagas		
Área de Concentração	Número de vagas	
	Regular	Especial
Estrutura e Construção Civil	3	1
Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	2	0
<b>Total de Vagas</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

2.2. As vagas disponíveis por docente estão discriminadas no Anexo 1.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Engenharia Civil e demais Engenharias, além de egressos de Bacharelado em áreas afins. As vagas disponíveis são para áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEC, conforme discriminado no item 2 e Anexo 1.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição. Poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato. O prazo para apreciação do pedido pela comissão examinadora do processo seletivo será de cinco dias úteis e os resultados serão anunciados no dia 03/07/2017.

3.3. Poderão se inscrever também alunos graduados que apresentem o diploma ou o atestado de conclusão de curso **até a data da matrícula.**

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior com duração igual ou superior a 4 anos.

3.5 Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar o certificado Língua Portuguesa

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPGEC consiste na entrega da documentação exigida a seguir:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo próprio disponível na página do PPGEC [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br));

4.1.2. Currículo *Lattes* com documentação comprobatória (modelo *Lattes* disponível na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);

4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.1.4.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.

Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



4.1.5. Alternativamente poderão se inscrever candidatos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;

4.1.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar todos os documentos acima mencionados.

4.2. No preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá informar qual será sua primeira e segunda opção para orientador. As duas opções devem ser enquadradas dentro de uma única linha de pesquisa. No Anexo 1 são informados os orientadores, suas respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e temas de atuação, bem como o número de vagas oferecidas.

4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil**  
PPGEC – Seleção 2º Semestre de 2017 – Mestrado Acadêmico  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y, sala 1Y210  
Campus Santa Mônica 38408-100 Uberlândia, MG

4.4. Serão aceitas inscrições pelo serviço de encomendas expressas, desde que sejam enviados para o e-mail [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br) a ficha de inscrição preenchida e o comprovante de postagem, dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

4.5.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.5.2. O PPGEC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.7. O cronograma das inscrições é:

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	19/06/2017 a 30/06/2017	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Secretaria do PPGEC, sala 1Y 210, Bloco 1Y no Campus Santa Mônica

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de avaliação consiste na realização de prova escrita, sem consulta, de conhecimento sobre temas concernentes à Linha de Pesquisa do orientador indicado pelo candidato como primeira opção na ficha de inscrição. As características desta prova, como conteúdo, bibliografia sugerida e modalidade de questões são informadas no Anexo 2;

5.1.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A prova escrita é pontuada na escala de 0 a 10, sendo reprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 5;

5.1.3. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou meios digitais, telefones celulares, *tablets*, computadores portáteis ou quaisquer anotações;

5.1.5. A prova escrita será realizada no campus Santa Mônica da UFU, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa e na página da internet do PPGEC.

5.2. A classificação da primeira opção dos candidatos será feita por cada orientador, com base nas notas da prova escrita;

5.3. O preenchimento das vagas remanescentes (segunda opção) dependerá das notas da prova escrita, com base nas informações do Anexo 3;

5.4. A pontuação do currículo *Lattes* será utilizada como critério de desempate;

5.5. A comissão examinadora do processo seletivo, composta por dois ou mais docentes do PPGEC, será responsável pela apresentação dos resultados finais de classificação à Coordenação do PPGEC. Será divulgado o resultado final do processo seletivo após a homologação pelo Colegiado.

## 6. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As provas escritas serão realizadas no dia 10 de julho de 2017, no período de 8:00h às 12:00h, em local informado pela Secretaria e na página da internet do PPGEC.

6.2. A comissão examinadora reunir-se-á nos dias 11 e 12 de julho de 2017, no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.

Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 13 de julho de 2017 e fixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no Prédio 1Y do Campus Santa Mônica da UFU e na página do PPGEC na internet.

Descrição das etapas	Data	Horário	Local
Prova Escrita	10/07/2017	8h às 12h	Informado na página de internet do PPGEC
Correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos	11 e 12/07/2017	--	FECIV
Divulgação do Resultado Final	13/07/2017	17h	Informado na página de internet do PPGEC e no mural da secretaria

## 7. ALUNO ESPECIAL

7.1. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados

7.2. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação.

7.3. O aluno especial poderá computar até 08 (oito) créditos em disciplinas isoladas, Art 12 da Resolução CONPEP nº15/2016, em um período de até 12 meses (dois semestres) consecutivos. Terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos for inferior a oito créditos e o tempo na condição de especial for inferior a doze meses.

7.4. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

7.4.1. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico e classificados além do número de vagas para alunos regulares conforme item 2.1. deste Edital;

7.4.2. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. Os candidatos dessa modalidade serão selecionados pelo professor responsável da disciplina que oferecer as vagas.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



## 8. RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

8.1.1. Análise da ficha de inscrição e da documentação;

8.1.2. Ao resultado final;

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do resultado da respectiva etapa;

8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, o Colegiado do PPGEC; segunda instância, o Conselho do FECIV; e terceira instância, o Conselho de Pós-graduação - CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. O candidato deverá submeter o recurso na secretaria do Programa na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sala 210 do bloco 1Y, Campus Santa Mônica, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no formato de uma carta impressa e assinada pelo candidato.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;

9.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos;

9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria ou na página da internet do PPGEC - [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br) ;

9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas;

9.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas;

9.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;

9.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGEC e divulgados na página da internet do PPGEC, conforme informações contidas no item 6;

9.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



do PPGEC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU;

9.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentou declaração de previsão de conclusão de curso deverá apresentar para matrícula o respectivo diploma registrado ou atestado/declaração de conclusão, emitido pelo órgão competente, em que conste a referida conclusão em data anterior à matrícula no programa, sob pena de desclassificação no concurso e consequente impedimento definitivo de matrícula;

9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

9.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGEC solicitação de condições especiais.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



9.12. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 20 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEC. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEC.

Uberlândia, 16 de maio de 2017

**Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Faculdade de Engenharia Civil – UFU

Portaria R nº 1202/16 – SIAPE 1641662

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.

Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



### ANEXO 1

#### Professores do PPGEC com vagas para o processo seletivo - Semestre 2017-2, seus respectivos temas de atuação e quantidade de vagas oferecidas

##### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

**Professora: Maria Cristina Vidigal de Lima**

Linhas de Pesquisa: Estruturas

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Análise numérica de estruturas pré-moldadas de concreto com ligações deformáveis. Estudo analítico e numérico do comportamento de vigas pré-moldadas de concreto durante as fases transitórias considerando o efeito das imperfeições geométricas.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2787104367701931>

**Professor: Rodrigo Gustavo Delalibera**

Linha de Pesquisa: Estruturas

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Análise Experimental e simulação numérica de estruturas de concreto.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6277549281444797>

**Professor: Leila Aparecida de Castro Motta**

Linha de Pesquisa: Construção Civil

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Materiais e componentes de construção civil

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3604233375792763>

##### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

**Professor: Marcio Ricardo Salla**

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Otimização do aproveitamento hídrico superficial: conflitos de interesse na quantidade e qualidade da água em escala de bacia hidrográfica.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3627743332198183>

**Professor: André Luiz de Oliveira**

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Processos físico - químicos de tratamento de água e efluentes; sistemas hidráulicos prediais.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3759700277755565>

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



## ANEXO 2

### Características das provas escritas

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

Data de realização da prova: 10/07/2017, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Pontuação mínima para classificação: 5 de 10 pontos

Linhas de pesquisa: **Estruturas e Construção Civil**

Professores: **Maria Cristina Vidigal de Lima, Rodrigo Gustavo Delalibera e Leila Aparecida de Castro Motta**

Temas da prova: Graus de liberdade. Vinculações. Esforços solicitantes e deslocamentos em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Linhas de influência em vigas isostáticas. Tensões e deformações normais. Diagramas tensão-deformação. Tensões normais de flexão. Propriedades mecânicas dos materiais: elasticidade, plasticidade, fragilidade, ductilidade, fluência, fadiga, energia de deformação, lei de Hooke.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: ---

Bibliografia sugerida:

- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010;
- SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1980. 3 v.
- GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Data de realização da prova: 10/07/2017, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Pontuação mínima para classificação: 5 de 10 pontos

Linha de pesquisa: **Recursos Hídricos e Saneamento**

Professores: **André Luiz de Oliveira e Marcio Ricardo Salla**

Temas da prova: Noções básicas de escoamento em condutos livres: escoamento permanente e uniforme; escoamento permanente e variado (energia específica e ressalto hidráulico).

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



- AZEVEDO NETTO, J. M.; *et al.* Manual de Hidráulica. 8ª ed. Edgard Blücher, 1998, 670p;  
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos. EESC/USP. 1999, 519p.

### ANEXO 3

#### Critérios para pontuação do Currículo Lattes, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final

##### 1 Pontuação do currículo

O currículo deve ser gerado na plataforma *Lattes* do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

##### 1.1 Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 4 pontos)

Monitoria	0,5 pontos por semestre
Participação em atividades de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão aprovadas em Programas oficiais com bolsa ou sem bolsa.	1,0 pontos por semestre

##### 1.2 Produção técnico-científica (Limitado a 5 pontos)

Para trabalhos publicados e/ou prêmios com mais de um autor, a pontuação será dividida pelo número de autores.

##### 1.2.1 Publicação de trabalhos completos:

em Anais de eventos locais	0,5 ponto por trabalho
em Anais de eventos regionais	0,5 pontos por trabalho
em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais	1,0 pontos por trabalho

##### 1.2.2 Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis das Engenharias 1:

com corpo de revisores - nacional	2,0 pontos por trabalho
com corpo de revisores - internacional	2,5 pontos por trabalho

##### 1.2.3 Publicação de resumos em eventos: 0,5 ponto por trabalho.

##### 1.2.4 Prêmios em eventos científicos: 2,5 pontos/premiação (comprovar com certificado).

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



### 1.3 Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 1,0 Ponto)

Atuação após a conclusão da graduação, em área de concentração afim à escolhida pelo candidato	0,25 pontos por semestre
--	--------------------------

Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,25 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	0,50 pontos por semestre

### 1.4 Créditos obtidos em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*

Disciplinas cursadas e aprovadas e não utilizadas na integralização de cursos *stricto sensu* serão pontuadas em 0,5 ponto cada.

### 1.5 Curso de Especialização *lato sensu*

Ao título de especialista será atribuído 1 (um) ponto, desde que esteja na linha de pesquisa do PPGEC escolhida pelo candidato. Caso não tenha sido emitido o diploma até a data da inscrição, será aceito atestado ou declaração oficial de conclusão, desde que conste a data da defesa e o título da monografia.

### 1.6 Titulação

Se o tempo de conclusão for além do período normal de integralização do curso, a pontuação do currículo será penalizada em  $0,5 \times n^{\circ}$  de semestres excedentes. Os alunos de intercâmbio não serão penalizados em até 1 (um) semestre.

## 2 Pontuação final

A pontuação final (PF) do candidato é dada pela fórmula:

$$PF = 0,70.P + 0,30.CV$$

Na qual: P é a pontuação da prova escrita e CV é a pontuação do currículo.

## 3 Classificação final

A classificação final dos candidatos, que optaram por orientadores em segunda opção, conforme Edital, é baseada na pontuação definida no item 2, considerando o número de vagas em cada uma das áreas de concentração do Programa e a disponibilidade de orientação em cada Linha de Pesquisa.

Persistindo o empate, a classificação será definida pela maior nota no currículo (CV).

Casos excepcionais ou não previstos nesta norma serão decididos pela Comissão Examinadora.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.